

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 265.529,24 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1610, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 265.529,24 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.03 - SETOR DE MANUTENÇÃO			
07.03.15.451.0057.1.041 - OBRAS PLANEJAMENTO DO TRAFICO URBANO-CALÇAMENTO/ABERT/PAVIMENTAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	851	0100	288,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1059	0124	265.241,24
TOTAL DE CRÉDITOS			265.529,24

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
100 - Recursos Ordinarios	0100	288,00
124 - Outras Transferências de Convênios	0124	265.241,24
Total de excesso de arrecadação		265.529,24
TOTAL DE RECURSOS		265.529,24

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 18 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 18 / 10 / 2022.
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi